

Associação Nacional de História – ANPUH
XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA - 2007

Conselho Estadual de Cultura do Pará: a contribuição local na formação da “cultura nacional”

Cleodir da Conceição Moraes*

Resumo: Este artigo pretende refletir sobre as razões que levaram o governo estadual à criação e à instalação do Conselho Estadual de Cultura do Pará (CEC/Pa) e sobre o papel por ele assumido na implementação da política cultural do Estado, visando dar sua parcela de contribuição regional na formação da "cultura nacional".

Palavras-chaves: Conselho Estadual de Cultura – Ditadura Militar – Pará.

Abstract: This article intends to reflect on the reasons that had taken the state government to the creation and the installation of the Conselho Estadual de Cultura do Pará (CEC-PA) and on the paper for assumed it in the implementation of the cultural politics of the State, being aimed at to give its parcel of regional contribution in the formation of the "national culture".

Keywords: Conselho Estadual de Cultura – Military Dictatorship – Pará.

O Conselho Estadual de Cultura do Pará (CEC/Pa) foi criado pela Lei nº 4.073, de 30 de dezembro de 1967, assinada pelo então governador Alacid da Silva Nunes, e instalado oficialmente em 30 de outubro de 1968. Foi o primeiro do gênero na região e sua criação contou com a decisiva contribuição do presidente do Conselho Federal de Cultura (CFC), Josué Montello, que solicitou ao governador do Estado a constituição daquele órgão de cultura para que o Estado pudesse “contribuir na formulação do Plano Nacional de Cultura, em seu aspecto regional”.¹

Estimular a criação de Conselhos Estaduais de Cultura e promover a elaboração de uma Política Nacional de Cultura eram, aliás, as principais atribuições do CFC (CALABRE, 2006: 83). Constituído de vinte e quatro conselheiros escolhidos e nomeados diretamente pelo presidente da República, do porte de um Gilberto Freyre, um Arthur Cezar Ferreira Reis e de um Afonso Arinos de Mello Franco, o CFC funcionava como órgão deliberativo e consultivo – e, não raro, executor – da política cultural implementada pelo governo federal durante o período militar brasileiro.

* Mestre em História Social pela Universidade Federal do Pará e professor do Núcleo Pedagógico Integrado (NPI), Escola de Aplicação da UFPa.

¹ Além da solicitação feita ao governador do Estado, o presidente do CFC, Josué Montello, fez chegar às suas mãos diversos instrumentos jurídicos nos quais Alacid Nunes poderia se fundamentar para a constituição de um Conselho Estadual de Cultura. (RÊGO, 1968: 5)

Como síntese da vontade de seu povo - argumentava-se na época –, o Estado nacional era o único meio capaz de promover o desenvolvimento da “cultura nacional”, num país de dimensões continentais como o Brasil. Fruto do caldeamento cultural e racial - do “branco”, do “negro” e do “índio” - que caracterizou o processo de colonização portuguesa nos trópicos, a “cultura nacional” trazia em si a marca da diversidade, resultante das diferentes formas de adaptação do homem “luso-brasileiro” e “brasileiro” no Novo Mundo. Daí a importância da criação dos Conselhos Estaduais de Cultura para a configuração da unidade a partir da diversidade cultural do país.

Criação e instalação do Conselho Estadual de Cultura

Em agosto de 1967, o governador do Estado encaminhou à Assembléia Legislativa (AL) a minuta de um projeto de criação do CEC/Pa elaborado de acordo com o modelo do Decreto-Lei que criou o CFC, enviado por Josué Montello. Os deputados, por sua vez, alteraram parcialmente o projeto inicial, incluindo como novidade o artigo 2º, com o seguinte texto:

“será obrigatória a inclusão, entre os membros do Conselho, de representantes indicados pelas seguintes entidades: Prefeitura Municipal de Belém, Arquidiocese de Belém, Universidade Federal do Pará, Instituto Histórico e Geográfico do Pará, Academia Paraense de Letras, Instituto dos Advogados e Sociedade Médico-Cirúrgica do Pará”. (Idem: 15)

O artigo foi vetado pelo executivo. Em primeiro lugar, argumentou o governador, porque apresentava um problema de ordem jurídica ao ferir ao que já havia sido prescrito pelo Decreto-Lei nº 74/67 de criação do CFC. Ele dava poderes ao executivo federal de nomear os membros desse órgão e, como subsidiário ao CFC, o CEC-Pa deveria, pois, seguir as mesmas diretrizes jurídicas que lhe deram ensejo.

Por outro lado, haveria também de se definir o caráter a ser assumido pelo CEC/Pa. Para o executivo estadual ele não possuía o caráter de representação “partidária ou classista”, como poderia sugerir o artigo citado, e sim o de uma representação “cultural” e “intelectual” com mandatos a serem cumpridos e cujos membros deveriam ser escolhidos pelos seus méritos, entre aqueles que apresentassem “o necessário gabarito para a função” (Idem: 19). Argumentava ser necessária essa desvinculação classista para que o executivo tivesse maior flexibilidade na composição de seus membros, embora, como veremos, estes tenham sido recrutados nos meios intelectuais indicados pelo artigo.

Por último – e, talvez, o mais importante – era necessária garantir a “governabilidade” no interior da própria estrutura político-administrativa do Estado, o que significava evitar opiniões conflitantes. Claro estava para o governo estadual que, deixando a composição dos membros do CEC/Pa sob a livre escolha das instituições indicadas, abrir-se-ia precedente para “ressentimentos muitas vezes difíceis de contornar, colocando o Poder Executivo em situação melindrosa” (Idem: 28). Não valia a pena correr o risco!

Para um “colegiado da mais alta envergadura”, cuja tarefa era traçar normas e realizar o planejamento da política cultural do Estado, a composição do CEC/Pa deveria se plasmar na harmonia e no entrosamento entre seus membros e entre estes e o governo estadual, a quem estariam subordinados. Alacid Nunes reivindicava, assim, a manutenção de critérios qualitativos, e forçosamente subjetivos, para a escolha dos membros do Conselho, semelhante àqueles facultados ao presidente da República para nomeação dos membros do CFC.

O CEC/Pa foi, assim, composto por quinze membros escolhidos “por um critério pessoal do governador”, entre “pessoas ilustres, pertencentes ao direito (...) à medicina, à pesquisa científica, à imprensa” do Estado.² Entre elas estavam, por exemplo, o reitor da Universidade Federal do Pará (UFPA), José Rodrigues da Silveira Neto, o jurista Aloysio da Costa Chaves, que viria ser reitor da mesma universidade, em 1969, o Superintendente da SUDAN, General Ernesto Bandeira Coelho, o médico Luiz Miguel Scaff, representante da Sociedade Médico-Cirúrgica do Pará, no Conselho Regional de Medicina e que havia sido Chefe de Gabinete do Ministério da Saúde, em 1961, o historiador Ernesto Cruz, diretor do Instituto Histórico e Geográfico do Pará (IHGP) e da Biblioteca e Arquivo Público do Pará e o professor Clóvis Silva de Moraes Rego, membro do IHGP e Secretário de Governo do Estado.³

Pelo menos três aspectos chamam atenção nessa composição do CEC/Pa. Primeiro, havia certa contemporaneidade entre esses intelectuais. Possuíam em média 54 anos

² Entrevista concedida ao autor pelo presidente do Conselho Estadual de Cultura, Prof. Dr. Clodoaldo Fernando Ribeiro Beckmann, na sede do Conselho, no dia 20 de dezembro de 2005.

³ Os demais membros eram: os advogados Otávio Mendonça, Orlando Chicre Miguel Bitar, Daniel Queima Coelho de Souza, Acy de Jesus Neves de Barros Pereira e Sílvio Augusto de Bastos Meira, os escritores e jornalistas José Sampaio de Campos Ribeiro, Inocêncio Machado Coelho Neto e Temístocles Santana Marques e a professora Maria Anunciada Chaves. (RÊGO, Op. Cit: 38)

de idade e muitos já se conheciam desde os tempos ginasiais.⁴ Individualmente, a diferença mais acentuada ficava por conta de Acy de Jesus Neves de Barros Pereira, que à época tinha 35 anos, e Ernesto Horácio Cruz, que já somava os 70 anos de idade.

O segundo aspecto diz respeito à formação acadêmica dos conselheiros. A grande maioria deles tinha uma formação bacharelesca, à exceção de Clóvis Silva de Moraes Rego que possuía apenas o magistério. Dos quinze conselheiros nomeados, seis eram formados em Direito e dois em Medicina. Contudo, muitos não estavam no exercício de suas profissões. Dos bacharéis em direito, por exemplo, apenas Orlando Bitar, Otávio Mendonça e Silvio Meira mantinham escritório funcionando em Belém, ainda que dividissem seu tempo entre as atribuições do ofício e as atividades de professor da faculdade de direito na UFPa.

Na verdade, o título escolar teve menor peso para o ingresso no CEC/Pa, uma vez que contava mais a “cultura geral” do postulante ao cargo do que a sua especialização profissional. Afinal, seus membros deveriam estar preparados para lidar com a variedade de temas e problemas “culturais” com os quais iriam se defrontar no exercício de suas funções, o que exigia deles muito mais que a mera especialidade acadêmica.

Finalmente, chama a atenção o fato de a maioria dos conselheiros já possuir vasta experiência na administração pública. Era o caso, por exemplo, de Clóvis Silva de Moraes Rêgo, à época Secretário de Estado de Governo. Além de ter se notabilizado no cenário educacional e cultural paraense como professor de História Geral e de Português no tradicional Colégio Estadual “Paes de Carvalho”, ele foi diretor da Biblioteca e Arquivo Público do Pará, em 1951, Chefe do Setor de Coordenação e Divulgação da SPVEA, em 1961 e Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Belém, em 1966, na administração do então prefeito Alacid da Silva Nunes. Essas importantes credenciais, em que experiências políticas e culturais se conjugavam, tiveram peso decisivo, além da proximidade com o chefe de governo estadual, na hora de sua escolha como membro do Conselho.

Também outras importantes credenciais foram consideradas. Semelhante ao que ocorrera na composição do CFC, os membros do CEC/Pa foram recrutados em instituições culturais já reconhecidas no Estado, como a Academia Paraense de Letras (APL) e o Instituto Histórico e Geográfico do Pará (IHGPa), e a UFPa, de criação mais recente. Dos conselheiros

⁴ Esses dados aritméticos foram produzidos com base na idade de treze membros do Conselho, conforme data de nascimento constante de seus respectivos currículos. Apenas a professora Maria Annunciada Chaves e Inocêncio Machado Coelho Neto não indicaram data de nascimento. (Idem, ibidem)

nomeados, cinco pertenciam a APL, oito ao IHGPa e oito eram professores ou ocupavam cargos na administração da UFPa. Silvío Meira se destacava por ser membro de todas elas. Os demais conselheiros pertenciam a uma ou duas delas, a exceção apenas de Ernesto Bandeira Coelho, Inocência Machado Coelho Neto e Clóvis Silva de Morais Rêgo, que viriam ingressar somente depois na APL e no IHGPa. Eram credenciais importantes para a garantia da unidade e da coesão do grupo responsável pelo direcionamento a ser dado à política cultural do Estado.

No ato de instalação do Conselho, em 30 de outubro de 1968, o Conselheiro Otávio Mendonça advertiu que o grande desafio dos membros daquele órgão era contribuir com suas experiências “para a preservação das nossas tradições e a defesa do rico patrimônio artístico que nos legaram outras gerações e estimular os artistas de hoje a contribuírem para a cultura do nosso povo”.⁵ Otávio Mendonça parecia vaticinar o que seria a atuação do CEC/Pa nos dez primeiros anos de sua instalação, em que a “defesa” e a “preservação” do nosso “patrimônio cultural” formavam o binômio em torno do qual orbitaram as principais iniciativas do Conselho.

Antes, porém, foi necessário organizar a Casa. No Regimento Interno, aprovado em tempo recorde, em janeiro de 1969, o Plenário constituía-se no órgão máximo de deliberação do Conselho, no qual os conselheiros tinham direito à voz e voto nos assuntos de natureza cultural do Estado sob sua apreciação.

No Plenário, os conselheiros poderiam exercitar as funções para as quais foram designados por lei, relacionadas ao “alevramento intelectual da terra comum”(RÊGO, Op. Cit: 29). Como também era o espaço em que as “redes” de sociabilidade eram reativadas a cada discurso, a cada homenagem feita a um dos intelectuais que dele participava. Nele se realizava, acima de tudo, um encontro entre iguais, em que a afetividade e o debate de idéias revestiam as sessões, ordinárias ou solenes, de um perfume especial que impregnava o ar de um ambiente já ele próprio especial na vida cotidiana de seus membros.

Era, por assim dizer, um local aberto ao exercício da eloquência, da erudição, do bem falar, de onde se poderia extrair de uma simples intervenção a mais bem fundamentada tese. O professor José Edison Albuquerque Pereira, que assistiu a várias dessas sessões antes de servir como Secretário do Conselho, a partir de 1979, lembrou, com certo saudosismo e

⁵ *A Província do Pará*. Belém, 31/10/1968, 1º Caderno, p. 8.

entusiasmo, que, não raras vezes, as justificativas de alguma proposição lançada por um dos Conselheiros ao Plenário valiam “por uma aula, por um curso, por uma conferência”,⁶ fossem elas metodicamente preparadas pelo orador, como, em geral, o fazia o conselheiro Clóvis Silva de Moraes Rêgo, fossem elas feitas de improviso, como aquelas realizadas pelo jurista Otávio Mendonça.⁷ Em todo caso, era sempre um momento especial para orador e assistência – uma “festa de cultura”, como se costumava dizer à época.

De acordo com o Regimento, para dar conta da diversidade de assuntos relacionados à esfera de competência do CEC/Pa, foram criadas duas Câmaras: de Letras e Artes (CLA) e de Ciências Humanas e Patrimônio Histórico e Artístico Estadual (CHPHAE), além de uma Comissão Permanente de Legislação e Normas (CPLN). Os trabalhos do Conselho seriam, então, coordenados por um presidente, eleito para um mandato de dois anos, auxiliado por um vice-presidente e um Secretário Geral.

No Plenário eram votados os pareceres dos processos encaminhados às Câmaras. As demandas dos órgãos públicos ou privados ou de pessoas físicas eram transformadas em processo, para o qual era designado um relator responsável pela elaboração de um parecer sobre o assunto tratado, a ser apresentado ao Plenário para deliberação. As solicitações variavam. Poderiam se referir a uma simples orientação de aspectos da legislação cultural vigente, ao reconhecimento de entidades culturais ou à ajuda financeira para a publicação de livros, a montagem de peças teatrais, a reformas de prédios públicos ou à construção de casas de Cultura, entre outros.

Contudo, semelhante às suas congêneres estaduais e ao próprio CFC, o CEC/Pa ressentia-se da falta dos recursos financeiros para atender a demanda de solicitações. Por esse motivo, muitos projetos avaliados pelas Câmaras, ainda que merecessem aprovação do relator do processo, não foram atendidos por falta de recursos. As restrições financeiras levaram os pareceristas a adotarem uma postura seletiva em relação aquilo que deveria ou não ser merecedor da anuência e da atenção do órgão. A maioria dos projetos mais ambiciosos

⁶ Entrevista concedida ao autor pelo Secretário Geral do CEC/Pa, Prof.º José Édison Albuquerque Pereira, na sede do Conselho, em 27 de outubro de 2006.

⁷ Muitos confirmaram a capacidade de improviso do Conselheiro Otávio Mendonça. O atual presidente do CEC/Pa, Professor Clodoaldo Beckmann destacou o “notável improviso” feito por Otávio Mendonça em certa ocasião, em que demonstrou “segurança dos conceitos, no encadeamento lógico do pensamento, na exposição clara e na linguagem apurada, atributos culturais de que era possuidor”. (*DOCUMENTOS*, 2005)

financeiramente deixou de ser atendida, em geral, aqueles ligados à compra ou restauro de patrimônio histórico e artístico estadual.

Dos quatro processos que versavam sobre o assunto, entre 1972 a 1974, nenhum foi atendido por falta de recursos. Um caso exemplar foi o processo referente à compra da casa em que faleceu o maestro Carlos Gomes, situada na Travessa Quintino Bocaiúva, 885, esquina com a Rua Tiradentes, em Belém. Em seu parecer, a conselheira Maria Annunciada Chaves mencionou que a matéria já havia sido fartamente discutida anos antes – em 1969 – quando a referida compra fora aprovada em Plenário do Conselho, mas que até aquela data não tinha sido efetivada por falta de verbas.⁸

A contribuição do Conselho para “cultura nacional”

Embora a preservação do patrimônio histórico e artístico estadual e nacional fosse uma das principais preocupações da política cultural do Estado, as ações nesse sentido exigiam um volume de recursos financeiros do qual o próprio Estado não dispunha. Problema que será equacionado pelos membros do Conselho, a partir do atendimento de algumas prioridades na área de patrimônio ou de outras demandas, tais como, como a reforma na Biblioteca e Arquivo Público do Pará, com o auxílio financeiro federal, via CFC; a reforma do Palácio Lauro Sodré e, principalmente, a reedição de obras literárias sobre o Pará e a Amazônia, como romances, contos, poesia e estudos históricos.⁹

Somente no final da década de 1970 e início da de 1980 encontramos um vasto acervo de processos sobre tombamento a merecerem parecer favorável dos conselheiros. Entre os “patrimônios históricos e artísticos” do Estado tombados sob à chancela do CEC/Pa nesse período, encontram-se: o Museu Paraense Emílio Goeldi; “todas as mangueiras e samaumeiras, existentes nas ruas, praças e parques da Área Metropolitana de Belém; o prédio da Academia Paraense de Letras; o Asilo “Dom Macedo Costa”; o “Conjunto Paisagístico e Arquitetônico da Praça Batista Campos”; o prédio “Paris n’América”; e o “Curro Velho”, antigo matadouro municipal localizado na Travessa Djalma Dutra, em Belém.¹⁰

⁸ Parecer nº 02/72 – CEC/CCHPHAE – Processo nº 007/72.

⁹

Durante as comemorações do Sesquicentenário da Adesão do Pará à Independência do Brasil várias obras foram reeditadas, inclusive, os já clássicos estudos de Palma Muniz, Secretário do IHGPa, intitulada *Adesão do Grão-Pará à Independência e outros ensaios*

¹⁰ Informações sobre esses e outros tombamentos podem ser encontradas no arquivo do CEC/Pa, hoje localizado no térreo do prédio da Fundação Cultural Tancredo Neves – CENTUR, em Belém, onde os pareceres emitidos nos processos estão organizados separadamente, distribuídos em pastas de acordo com o ano de sua expedição.

Embora por essa época a noção de “patrimônio histórico e artístico” estivesse passando por um processo de revisão, incorporando aos poucos os “patrimônios intangíveis” ou “imateriais”, que viriam a ser consagrados na Constituição de 1988, o que se percebe é que os membros do CEC/Pa continuaram privilegiando os monumentos de “pedra e cal”, que se remetem positivamente à tradição de uma elite luso-brasileira na Amazônia. Confirmava-se, dessa forma, a orientação conservadora e elitista que esse órgão irá imprimir à noção de “cultura”, adjetivada em “regional” ou “nacional”.

Grande parte dos monumentos tombados pelo CEC/Pa remetesse à chamada “belle-époque” paraense, a um momento de *glamour* vivenciado pela “elite da borracha” na virada do século XIX para o XX. Sendo o nosso “patrimônio cultural” percebido como expressão indelével do gênio criador das elites luso-brasileiras no Novo Mundo, o CEC/Pa dava assim a contribuição local à formação da “cultura nacional”, privilegiando as marcas deixadas pelos “gênios de nossa terra”, seja nas artes, na literatura ou na arquitetura.¹¹

Levado ao extremo, esse ímpeto preservacionista deixava entrever uma idéia de “perda” muito cara aos membros do CEC/Pa, que se chocava com a noção de mudança dos valores, hábitos e costumes na nossa sociedade, apontada como consequência do processo de massificação cultural operado pela mídia televisiva da década das décadas de 1960 e, principalmente, de 1970.¹² Em fevereiro de 1968, o conselheiro Ernesto Bandeira Coelho, expressava sua preocupação com “defesa dos símbolos culturais de nossa terra”, pois:

*“Ante o revolto espetáculo do mundo atual – em meio aos desentendimentos que o angustiam e as inquietações que o desalentam – numa época em que a vertiginosidade da seqüência dos fatos, movida pela sofreguidão e, não raro, a incoerência, parece suplantar o avanço das idéias, gerando um inadmissível, mas não obstante aparente desprezo pela vitalidade desses símbolos, há de ser tenso, por irredutível, o empenho de preservá-lo e de, a um só tempo, prover de igual atenção os novos e legítimos padrões que, a seu lado, a civilização hodierna erige e multiplica”.*¹³

¹¹ A “Semana Paulino de Brito”, em comemoração ao cinquentenário do poeta amazonense radicado em Belém, em 16/9/1969, foi a primeira entre tantas outras programações do gênero que viriam a ser organizadas e executadas pelos membros do CEC/Pa.

¹² Preocupação que tinha eco na sociedade. Um articulista do jornal *Folha Vespertina* impressionava-se com a mudança de comportamento das “crianças”, que antes “eram pouco mais do que mudas”, agora, além de soltarem o verbo, poderiam até mesmo objetar com os pais sobre, por exemplo, suas preferências de consumo “com a sabedoria compacta de um ‘slogan’ ouvido e decorado”: “- Meu filhinho, você sempre usou o creme dental Frangans, por que teima em mudar? - Porque Nívea branqueia, conserva e perfuma, ‘quem tem boca vai a Roma e pede Nívea’. E o negrinho dos Sete Camaradas só usa Nívea. Eu quero Nívea, pronto!”. *Folha Vespertina*. Belém, 2/2/1963. “O Show da cidade”.

¹³ *ANAIS DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA*, anos 1968/1969 Belém, 1975, p. 36.

O mundo parecia está passando, aos olhos desse conselheiro, por um acelerado processo de transformação que trazia em si o gérmen da destruição desses símbolos culturais, cuja preservação cabia ao CEC/Pa assumir. Era sua função promover a adaptação dos “novos e legítimos padrões” da sociedade contemporânea, aos já “preexistentes” para que, com essa orquestração dos valores culturais, garantisse o ingresso manso e ordeiro da sociedade paraense no conjunto do mundo civilizado, desenvolvido. Em outras palavras, competia ao Estado, através do CEC/Pa, orientar as massas para o ingresso nos novos tempos.

Estamos diante de um daqueles discursos que diagnosticava a realidade social como estando na encruzilhada entre a tradição e modernidade, que, para os padrões do período, significava viver na fronteira entre o “humanismo” que encerra essa tradição, visto como alimento para o espírito do indivíduo para o convívio ordeiro em sociedade, e os efeitos destrutivos dos “avanços tecnológicos” do mundo contemporâneo sobre esse mesmo humanismo, que conspirava para afastar o homem de si mesmo. Estava em jogo, portanto, a constituição de uma “ética do desenvolvimento” no interior do CEC/Pa, que pudesse conciliar esse duplo movimento da sociedade. Eis a importância do papel daquele sodalício.

Bibliografia Consultada

- CALABRE, Lia. “O Conselho Federal de Cultura, 1971-1974”. In: *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, nº 37, jan./jun., 2006, p. 81-98.
- FONSECA, Maria Cecília Londres. “Para além da *pedra e cal*: por uma concepção ampla de patrimônio cultural”. In: ABREU, Regina e CHAGAS, Mário (Orgs.). *Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- MICELI, Sérgio. “O processo de ‘construção institucional’ na área cultural federal (anos 70)”. In: MICELI, Sérgio. *Estado e Cultura no Brasil*. São Paulo: DIFEL, 1984.
- RÊGO, Clovis Silva de Moraes. *Conselho Estadual de Cultura*. Belém: Imprensa Oficial, 1968.